



Técnico Judiciário

EDITAL CCS Nº 185/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso “PORTUGUÊS PARA ASSESSORES”.

PÚBLICO ALVO: ASSESSORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICA as inscrições referente ao CURSO “PORTUGUÊS PARA ASSESSORES”, para conhecimento dos assessores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

CURSO: “PORTUGUÊS PARA ASSESSORES”

Professor colaborador: EDUARDO SAMPAIO CAVALCANTI

Currículo Resumido: Coursou Graduação em Letras pela Universidade Federal de Alagoas. Leciona Português e Redação, há mais de 15 anos, em cursos preparatórios para concursos e vestibulares; ministra cursos corporativos em diversos órgãos públicos e privados, como ESMAL, TCE, SENASP, UNIT, SESI, SECOM-AL e outros.

- 1.3. Modalidade: Presencial;
- 1.4. Carga horária total: 25h/a;
- 1.5. Número de vagas: 150 vagas;
- 1.6. Datas do Curso: 16, 23, 30/08/2019; 06 e 13/09/2019;
- 1.7. Horário: 14h00min às 18h30min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Maceió – Auditório Prof. Almachio de Oliveira Costa, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, devendo o servidor encaminhar um intrajus para a coordenação de servidores, endereçado para a estagiária Maria Clara Araújo Cardoso, com a comprovação de que está exercendo as atribuições do cargo de assessor judicial.

3.2. Período de inscrições: 01/08/2019 a 14/08/2019.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Objetivos do Curso:

Revisão de tópicos normativos, com o intuito de promover a real interação com o mundo da textualidade, por meio de um direcionamento para os caminhos da análise discursiva.

Nesse contexto, centramos a formação em princípios textuais, o que implica, necessariamente, pontuar fundamentos ortográficos e semânticos estruturadores do idioma.

Destarte, fortalecer um arcabouço lexical específico do serviço jurídico moderno, reconhecer as alterações propostas pelo último Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, bem como diferenciar expressões parônimas, homônimas e polissêmicas constituem pontos balizadores do nosso estudo.

4.2. Programação e Conteúdo

1 - Palestra inicial: a importância do domínio da linguagem oral e escrita no âmbito do serviço público jurisdicional.

2 - Semântica: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, hiponímia, polissemia, campo semântico.

3 - Ortografia, vocabulário e sentido:



- 3.1 - diferenças ortográficas básicas;
- 3.2 - principais correlações ortográficas;
- 3.3 - emprego dos porquês;
- 3.4 - emprego dos hifens conforme ditames do último acordo ortográfico;
- 3.5 - acentuação gráfica.
- 4 - Ortografia II: expressões que geram dúvidas no dia a dia.
- 5 - Os processos de coesão textual:
 - 5.1 - coesão referencial (recursos endofóricos e exofóricos);
 - 5.2 - coesão sequencial;
 - 5.3 - análises textuais.
- 6 - Conjugação de alguns verbos irregulares e defectivos.
- 7 - Casos pontuais de concordância verbal e nominal.
- 8 - A vírgula e os recursos de expressão

4.3. Metodologia de Ensino:

Metodologia baseada em aulas expositivas, com interação direta entre professor e alunos.

Apresentação de slides, análises textuais e arguições e avaliações ao final do curso.

4.4. Avaliação:

Para ser aprovado o participante deverá obter pelo menos 70% na atividade avaliativa.

4.5. Bibliografia:

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BECHARA. Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. ampl. e atua.

CEREJA, W R. e MAGALHÃES, T C. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

FÁVERO, L.L. Coesão e Coerência Textuais. São Paulo: Ática, 1991.

FÁVERO, L. L.; ANDRADE, M. L. e AQUINO, Z GA. Oralidade e Escrita; perspectivas para o ensino de língua materna. São Paulo: Cortez, 1999.

FÁVERO, L. L. e KOCH, JGV. Linguística Textual: introdução. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

KOCH, J. G. V. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 2000. 8... Alinter-Ação Pela Linguagem. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, J. G. V. & TRAVAGLIA, L. C. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 1990. 10... Textoe Coerência. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MEDEIROS, J. B.; TOMASI, C. Português Forense: Língua Portuguesa para Curso de Direito. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NUNO, Henrique. Português Descomplicado. 6. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2017.

VOLP — Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa / Academia Brasileira de Letras. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aplicação de avaliação ao final do curso com base no conteúdo apresentado;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO: O Cursista estará com capacidade de analisar textos com mais competência, de modo a diferenciar os conteúdos textuais dos conteúdos discursivos. Além de ampliar o leque vocabular e fortalecimento da capacidade de escrita, conforme os parâmetros iniciais mais modernos, estabelecidos pela Academia Brasileira de Letras.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes à publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2 e 5.3 do presente Edital.



8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 31 de Julho de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 152/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“IMPLANTAÇÃO DO SELO DIGITAL, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS WEBCARTÓRIO E SELOGGJ”**.

PÚBLICO ALVO: SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO** com o tema: **“IMPLANTAÇÃO DO SELO DIGITAL, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS WEBCARTÓRIO E SELOGGJ”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

Curso: **“IMPLANTAÇÃO DO SELO DIGITAL, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS WEBCARTÓRIO E SELOGGJ”**.

Professores colaboradores:

1.2.1 Jonathan Christian de Sousa Araújo, Bacharel em Direito pelo Centro Universitário CESMAC. Atualmente cursando MBA em Gestão de Projetos pela USP/Esalq – Universidade de São Paulo. Analista de sistemas com mais de 8 anos de experiência no setor público.

1.2.2 Luiz Felipe Lordsleem Tavares da Silva, Profissional com formação em Direito e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com ênfase em Desenvolvimento Web, Front End e Design. Tem experiência com projetos de inovação e atuação nos segmentos de tecnologia, marketing, mídia digital e desenvolvimento de identidade visual.

1.2.3 Marcos Antonio Alves de Oliveira Albuquerque, Profissional com formação em Redes de computadores e pós graduação em Segurança de Redes de computadores, Com ênfase em Automação Digital e Marketing, Experiência e Análise em tráfego de Redes e Consultoria Digital.

1.3 Modalidade: Presencial;

1.4 Carga horária total: 60h/a;

1.5 Número de vagas: Todas as serventias extrajudiciais ;

1.6 Datas do Curso: Conforme cronograma abaixo:

Mês	Data	Quantidade de Serventias/ Alunos	Serventias Extrajudiciais Participantes
		Turmas	